DECRETO Nº 203/2026 – GAB

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão, compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida, o ponto facultativo do dia do servidor, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, cujas atividades deverão ser mantidas regularmente, conforme a necessidade do serviço e a critério da pasta municipal.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês 10 (outubro) de 2026 (dois mil e vinte e seis).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal